

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAÚ Criado pela Lei Municipal nº 3.045 de 12/03/1996

Alterada pela Lei n°4.016 de 13/12/2005 Rua Paissandu n° 690 – Centro – Jaú – 17.201-330



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil de vinte e quatro, as quatorze horas, na sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, neste município, se reuniram os membros do Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS para deliberação da seguinte pauta: apreciação para aprovação do demonstrativo sintético anual de execução física financeira 2023 do Governo Federal — SUAS e apreciação para aprovação do PMASweb 2022 a 2025 para cofinanciamento do governo estadual (atualização 2025). Estando presente os conselheiros: Miriam Arradi Sichieri, Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro, Renato Hilst Ribeiro, Marcia Spanholo, Marilza Spatti Gatti, Paulo Fernando Correa Pinto, Renata Rodrigues Alves Godoy Correa, Célio Luiz Cardoso, Letícia Aleixo Brancaglion, Angelo Fernando Daros, Carla Maria Alves Pereira, Ana Paula Turrini da Costa Neves, Moacir Conte, Ana Paula Castello Buoro, Michelle Alves Dias dos Santos, Helen Renata Nicolini, Sidney Francisco Medina, e Weslen Daniel Breagdioli. E também a convidada/visitante, Ruth Helena Floret Turini. O Sr. Presidente Renato Hilst Ribeiro agradece a presença de todos e inicia e passa a palavra a Sra. Ruth para a exposição do primeiro item da pauta, a Sra. Ruth aos conselheiros os seguintes dados:

Demonstrativo Sintético Anual de execução física-financeira 2023 do governo federal – SUAS Serviços

Bloco da Proteção Social Básica

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) 10.000 famílias R\$ 24.000,00
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV 490 usuários e 245 em situação de prioridades R\$ 24.500,00 (Centro Promocional São José 300 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos R\$ 13.500,00 e Associação Jauense de Educação e Assistência 100 crianças e adolescente R\$ 2.000,00 e Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Rev. Pedro Flores 90 crianças e adolescentes R\$ 9.000,00)

Bloco da Proteção Social Especial

- -Serviço de Acolhimento a Outros Públicos Piso de Alta Complexidade I 100 Idosos R\$ 9.000,00 (Abrigo São Lourenço – 50 idosos - R\$ 4.267,00 e Vila São Vicente de Paula – 50 idosos – R\$ 4.737,00)
- -Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos PAEFI

Piso Fixo de Média Complexidade – 80 famílias e ou indivíduos - R\$ 13.000,00

- -Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC Piso Fixo de Média Complexidade 40 adolescentes R\$ 4.400,00
- -Serviço Especializado para pessoas em situação de rua Piso Fixo de Média Complexidade 100 usuários R\$ 13.000,00
- -Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias Piso Transição de Média Complexidade 150 usuários R\$ 6.750,00 (APAE 80 pessoas com deficiência R\$ 4.500,00)
- Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes Piso de Alta Complexidade I 30 crianças e adolescentes R\$ 15.000,00 (Nosso Lar I 20 crianças e adolescentes R\$ 10.000,00 e Nosso Lar II 20 crianças e adolescentes R\$ 5.000,00)

Programas e Projetos

- Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV- BPC na Escola - Questionário a ser aplicado - 25 questionários - R\$ 1.000,00

Bloco da Gestão

- IGD-M Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único R\$ 17.911,56 (dez. 2023)
- IGD-M Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social R\$ 0,00. Na sequência houve a votação dos membros presentes que aprovaram por unanimidade o demonstrativo sintético de execução física-financeira 2023 do Governo Federal SUAS. Em seguida Sr. Renato Passou a palavra a Sra. Miriam para exposição do segundo item da pauta. A Sra. Miriam apresentou aos conselheiros os seguintes dados:

PMASweb 2022 a 2025 para cofinanciamento do governo estadual (atualização 2025): Cronograma de Desembolso:







CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAÚ

Criado pela Lei Municipal nº 3.045 de 12/03/1996 Alterada pela Lei nº4.016 de 13/12/2005 Rua Paissandu nº 690 – Centro – Jaú – 17.201-330



- Proteção Social Básica:

Centro de Convivência do Idoso Alencar Cachulo – 40 vagas – R\$ 50.380,00 Pró-Meninas: - 120 vagas – R\$ 140.648,40

- Proteção Social Especial de Média Complexidade:

CREAS – Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Sociaoeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) – 42 adolescentes – R\$ 93.600,00 APAE – 80 vagas – R\$ 111.514,40

- Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Associação das Senhoras Cristãs Nosso Lar — Núcleo I — 20 vagas — R\$# 78.430,00 Vila São Vicente de Paulo de Jaú — 50 vagas — R\$ 63.500,00

Instituto Morgan - 03 vagas - R\$ 144.000,00

Na sequência houve a votação dos membros presentes que aprovaram por unanimidade o PMASweb 2022 a 2025 para cofinanciamento do governo estadual (atualização 2025). Não havendo mais nada a tratar, o presidente Renato agradeceu novamente a participação de todos e lavrou a presente ata, a qual segue com lista de participantes anexa, assinada pelos presentes.

Renato Hilst Ribeiro Presidente do CMAS-Jahu



